



**ATA 01**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**TOMADA DE PREÇO Nº 018/2023**

**PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1- CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

**OBJETO:** A presente licitação tem por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa para futura contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica da Rua Criciúma, com extensão de 70,00 metros, no município de Maracajá/SC, com recursos do Estado de Santa Catarina conforme Emenda Parlamentar Impositiva nº 0764/2022, conforme condições, especificações, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos básicos e demais dados técnicos do memorial descritivo, edital e anexos.

Às quatorze hora e trinta minutos do dia dezoito do mês de abril de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designados pelo Decreto nº 152/2022, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes nº 1 – “Documentação de Habilitação” do Edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. Rejane Pereira dos Santos, a mesma informou que as empresas FÓRMULA PAVIMENTAÇÕES URBANAS EIRELLI CNPJ 23.155.389/0001-40 e FABRAN CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 36.351.675/0001-22, protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. Somente a empresa FABRAN CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 36.351.675/0001-22 teve sua representante presente na sessão. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica dos documentos, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que as empresas licitantes cumpriram as exigências editalícias, EXCETO na Habilitação Jurídica, item (5.1.7.) onde a empresa FABRAN CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 36.351.675/0001-22, não apresentou seu Contrato Social vigente, em desacordo com as alterações demonstradas na Certidão Simplificada da Junta Comercial, conforme arquivamento nº 20222772506, bem como apresentou a sua Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC, com divergência no Capital Social, ao mesmo tempo que a Resolução nº 266/79 do Confea disciplina que as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro, Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu INABILITAR a empresa FABRAN CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 36.351.675/0001-22, e HABILITAR no presente certame a empresa: FÓRMULA PAVIMENTAÇÕES URBANAS EIRELLI CNPJ 23.155.389/0001-40. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza os artigos 109 e 110 da Lei Federal nº 8.666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Maracajá/SC - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e sítio eletrônico oficial ([www.maracaja.sc.gov.br](http://www.maracaja.sc.gov.br)), começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 15h40min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Maracajá/SC, 18 de abril de 2023.



**MUNICÍPIO DE MARACAJÁ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**REJANE PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

**GISELE DA S. G. DAL PONT**  
Secretária

**EVÂNIO MACALOSSI**  
Membro